

PORTARIA Nº 674/2019

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA SUZANA COUTINHO PILONETTO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b)** o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 26 de julho de 2019, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SUZANA COUTINHO PILONETTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.202.409 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 884.782.461-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 099/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II– Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de julho de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr 08 de agosto de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1817 Páginas 117 Ano: VIII

Data: 09/08/2019